

EDITAL Nº 31/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.4. Os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados no formulário eletrônico, em arquivo único na extensão PDF e não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória incompleta.

I - Cópia da Foto 3x4;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

III - Cópia do diploma de Graduação;

IV - Cópia do diploma de Pós-graduação;

V - Cópias autenticadas do CPF e RG, (frente e verso);

VI - Comprovação de votação na última eleição;

VII - Cópia dos certificados de cursos de extensão;

VIII - Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IX - 01 cópia, preferencialmente do Currículo *Lattes*, descrevendo a formação e a experiência profissional na Educação e outras informações que julgar importantes;

X - Declaração assinada pelo diretor da escola conveniada para a qual pretende se candidatar, de que está em pleno exercício com prática efetiva de sala de aula em disciplina correspondente ao subprojeto;

XI - Declaração assinada pelo diretor da escola em que atua profissionalmente, de que supervisionou e/ou acompanhou alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade de Estágio Curricular Supervisionado ou Programa de Residência Pedagógica;

XII - Declaração assinada pelo diretor da escola em que atua profissionalmente, de que supervisionou alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade no PIBID.

Leia-se:

5. Das inscrições

5.4. Os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados no formulário eletrônico, em arquivo único na extensão PDF e não serão aceitas inscrições com documentação

obrigatória incompleta.

I - Cópia da Foto 3x4;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

III - Cópia do diploma de Graduação;

IV - Cópia do diploma de Pós-graduação;

V - Cópias autenticadas do CPF e RG, (frente e verso);

VI - Comprovação de votação na última eleição;

VII - Cópia dos certificados de cursos de extensão;

VIII - Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IX - 01 cópia, preferencialmente do Currículo *Lattes*, descrevendo a formação e a experiência profissional na Educação e outras informações que julgar importantes;

X - Declaração assinada pelo diretor da escola conveniada para a qual pretende se candidatar, de que está em pleno exercício com prática efetiva de sala de aula em disciplina correspondente ao subprojeto;

Onde se lê:

7.3. Da classificação

7.3.1 Serão utilizados os seguintes critérios para a classificação de acordo com o ANEXO III – BAREMA PONTUAÇÃO EDITAL 31/2024 PIBID-2024:

I - Possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;

II - Tempo de magistério na educação básica;

III - Ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área do Subprojeto;

IV - Ter diploma de pós-graduação na área específica do subprojeto;

V - Ter cursos de extensão na área do subprojeto, com carga horária mínima de 40 horas;

VI - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade de Estágio Curricular Supervisionado;

VII - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade no PIBID.

Leia-se:

7.3. Da classificação

7.3.1 Serão utilizados os seguintes critérios para a classificação de acordo com o ANEXO III – BAREMA PONTUAÇÃO EDITAL 31/2024 PIBID-2024:

I - Possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;

II - Tempo de magistério na educação básica;

III - Ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área do Subprojeto;

IV - Ter diploma de pós-graduação na área específica do subprojeto;

V - Ter cursos de extensão na área do subprojeto, com carga horária mínima de 40 horas;

VI - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade de Estágio Curricular Supervisionado;

VII - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade no PIBID e no Programa Residência Pedagógica.

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	16/10/2024
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	17/10/2024
INSCRIÇÃO ONLINE	18/10/2024 a 20/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	21/10/2024
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	22/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	23/10/2024
PROCESSO AVALIATIVO (FASE ÚNICA)	23/10/2024 a 25/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	30/10/2024
PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO AVALIATIVO	31/10/2024

RESULTADO FINAL	01/11/2024
-----------------	------------

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/10/2024 a 20/10/2024 até às 18h por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/po1mNrmARspHEkpUA> anexando todos os documentos descritos no item 5.4.

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	16/10/2024
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	17/10/2024
INSCRIÇÃO ONLINE	18/10/2024 a 23/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	24/10/2024
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	25/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	26/10/2024
PROCESSO AVALIATIVO (FASE ÚNICA)	27/10/2024 a 28/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	29/10/2024
PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO AVALIATIVO	30/10/2024
RESULTADO FINAL	01/11/2024

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/10/2024 a 23/10/2024 até às 18h por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/po1mNrmARspHEkpUA> anexando todos os documentos descritos no item 5.4.

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.